



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

DECRETO N° 4.334, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Revoga o Decreto Municipal nº 4.149/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal nº 4.219/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 4.149 de 06 setembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSE ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 05 de fevereiro de 2025.


NÍVIO BOELTER BRAZ
Prefeito